



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI Nº ⁰³⁴.../2015 de 18 de Setembro de 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 1.295.000,00 (Um milhão duzentos e noventa e cinco mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	03.00	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0009 2.003		MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	150.000,00
ÓRGÃO	06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade Orçamentária	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0100.2.007		MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Dotação	3.3.90.00.0501	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	3.3.90.00.0506	Aplicações Diretas	40.000,00
12.361.0100.2.010		MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL	
Dotação	3.3.90.00.0501	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	3.3.90.00.506	Aplicações Diretas	25.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Unidade Orçamentária	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
25.752.0101.1.007		Pavimentações e Recuperação de Ruas e Estradas	
Dotação	3.3.90.00.500	Aplicações Diretas	500.000,00
25.752.0101.2.017		Manut. da Secretaria Munic. De Viação e Obras Públicas.	
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	100.000,00
25.752.0101.2.018		Manut. De Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Boeiros	
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	200.000,00
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DO BEM ESTAR	

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

		SOCIAL	
Unidade Orçamentária	10.01	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	
10.01.08.244.2.021		Manut. Da Sec. Munic. Do Bem Estar Social	
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	180.000,00
TOTAL GERAL			1.295.000,00

ART. 2º Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R\$ 1.295.000,00 (Um milhão, duzentos e noventa e cinco mil reais)**, da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
25.752.0101.1.007		PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	
Dotação	4.4.90.00.0522	Aplicações Diretas	500.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA FOM.AGROPEC. E MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária		SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA FOM.AGROPEC. E MEIO AMBIENTE	
09.01.20.606.1.015		Aquisição de Terreno para Instalação do Parque Ind. E Expos. Agropec.	
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	795.000,00
TOTAL GERAL			1.295.000,00

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 18 de Setembro de 2015


ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal